



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017 – PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017 – PMM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 106/2017 - PMM, objeto da INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 22.004.381/0001-10**, com sede a Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5312, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Thiago Alexandre Lenz, portador do RG n.º 70124254 e inscrito no CPF n.º 066.277.099-45, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses contados de 04 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$6.504,11 (seis mil quinhentos e quatro reais e onze centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	MÊS	Manutenção de software de cadastro, gerenciamento e execução de obras públicas e Portal de obras públicas online, com disponibilização de suporte técnico via web para atualização do sistema e atendimento via remoto, e-mail e telefone em horário comercial.	542,01	6.504,11
				<b>TOTAL</b>	<b>6.504,11</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 5364</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- P.J.
<b>Desdobramento Reduzido</b>	5875	33.90.40.08.00	Manutenção de Software
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 2792</b>	<b>R\$ 1.626,03</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 02 de Outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME**

Thiago Alexandre Lenz  
CPF n.º 066.277.099-45  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: